



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 171, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Processo 0000373-14.2021.5.13.0000,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**CONSIDERANDO** ainda, a deliberação do egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Resolução Administrativa nº 069/2021,

**R E S O L V E:**

**PROVER** no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 13ª Região o Excelentíssimo Senhor Juiz LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, removido a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com efeitos a contar de 1º.10.2021, vago em decorrência da exoneração da Juíza Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, consoante ATO TRT SGP N.º 126/2021, publicado no DA\_e do dia 30.06.2021.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DOU e DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO  
Desembargador Presidente**